DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES
CNPJ 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES
Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol
Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457
Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES **PAG.**

PODER EXECUTIVO ..... **02 DE 09**
PODER LEGISLATIVO ..... **10 DE 12**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3165 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2115

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuição legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **800.000,00**

02 03 01 Vias Publicas

196	15.452.0019.2017.0000	Serviços de Utilidade Pública	800.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 085	Conv.102616/2023 - Drenagem e Rep.Asfalt	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **800.000,00**

Fontes de Recurso	
02 19	800.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 07 de fevereiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3166 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2116

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$46.861,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **46.861,10**

02 03 01 Vias Publicas

197	15.452.0019.2017.0000	Serviços de Utilidade Pública	46.861,10
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 60
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 085	Conv.102616/2023 - Drenagem e Rep.Asfalt	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **46.861,10**

Fontes de Recurso	
91 60	46.861,10

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 07 de fevereiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3167 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2119

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 04 06 Cultura

200	13.391.0017.2053.0000	Atividades da Casa de Cultura	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 084	Recurso Federal Especial - Cultura	
201	13.391.0017.2053.0000	Atividades da Casa de Cultura	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 084	Recurso Federal Especial - Cultura	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
05 18	100.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 07 de fevereiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

LICITACAO

EXTRATO DE CONTRATOS

1º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO N.02/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023 PROCESSO N.05/2023-– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB N°. 05.641.768/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMPOSTO POR: LIVROS COM MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSORES E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS A SEREM REALIZADAS POR ESPECIALISTAS NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO ESTIMADO PARA O ANO LETIVO DE 2.024. – ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO PRAZO, CONTADOS A PARTIR DA DATA 05/01/2024. –VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 52.606,00. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: A DESPESA ONERARÁ OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, RESERVADOS NA SEGUINTE CONFORMIDADE: - EDUCAÇÃO – FUNDEB -3.3.90.32.00 – MATERIAL DE CONSUMO DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024.

7º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº03/2022 - PROCESSO Nº02/2022- PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2022-– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: SOLUTION GESTÃO PUBLICA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.17.795.008/0001-94. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA MEDICINA, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMA E ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, QUE CONSISTE NO TERMO DE REFERENCIA, POR PARTE DA CONTRATADA EM FAVOR DA PREFEITURA. – ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO PRAZO, CONTADOS A PARTIR DA DATA 09/01/2024. – VALOR DO CONTRATO R$ 642.000,00. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2024.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

CONTRATO N.º 07/2023- PROCESSO N.º 33/2023 - CONVITE N.º 03/2023
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADO: HUMANI DESENVOLVIMENTOS PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ 49.644.053/0001-34 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL E PROFISSIONAL DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES – SP, FUNDAMENTO – INCISO II DO ARTIGO 79, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA RESCISÃO: 28/12/2023.

AVISO DE PREGAO ELETRONICO

O Município de Pres. Alves avisa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico N.º 02/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcela de combustível: etanol comum, gasolina comum e Diesel S-10, conforme Memorial Descritivo do presente Edital. A licitação ocorrerá por meio de sistema eletrônico no Portal de Licitações através do endereço: http://transparencia.presidentealves.sp.gov.br:8079/comprasedital/
Acolhimento das propostas a partir 09/02/2024 até 26/02/2024 as 08h:30min. A disputa de lances terá início às 09hs00min do dia 26/02/2024. Informações pelos telefones (14) 35871333; 35871271 e 35871179, ou pelo e-mail licitacao@presidentealves.sp.gov.br. Retirada de edital acessado através do site www.presidentealves.sp.gov.br ou licitacao@presidentealves.sp.gov.br.

Presidente. Alves, 08 de fevereiro de 2.024.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

TERMOS DE RATIFICACAO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 – CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: Jessica Polyana Pedroso Lima, inscrita no CNPJ n° 30.702.395/0001-35,pelo valor mensal de R$ 1.410,00 (hum mil, quatrocentos e dez reais),para prestação de serviços Prestação de Serviços no Laboratório de Zoonoses, presencial e a distância (online), conforme Termo de Referência. Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 01/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Presidente Alves, 08 de fevereiro de 2.024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 – CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: Neusa Aparecida Garcia Bergamini da Silva, inscrita no CNPJ n° 45.491.810/0001-26,para Prestação de serviço para o Ponto SEBRAE AQUI e para demais setores instalados no prédio da Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência; no valor total de R$ 1.410,00 (hum mil, quatrocentos e dez reais).Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 02/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Presidente Alves, 08 de fevereiro de 2.024.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 – CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: Elizangela Castilho de Souza Silva, inscrita no CNPJ n° 31.203.452/0001-02, para prestação de serviços _Prestação de serviços preparação de documentos no setor da licitação e contratos no Município de Presidente Alves, conforme Termo de Referência; no valor total de R$ 1.775,00 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais). Onde se formulou expediente de Dispensa de Licitação nº 03/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Presidente Alves, 08 fevereiro de 2.024.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE ALVES
"Vereador Sebastião Claviso"
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"Suspende expediente na Câmara Municipal de Presidente Alves – SP, nos termos que especifica."

MILTON JOSÉ DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente nesta Câmara Municipal de Presidente Alves nos dias 12 e 13/02, e no dia 14/02/2024 no período da manhã, devendo retornar as atividades normais a partir das 13h00min do mesmo dia (14/02/2024), por ocasião das festividades carnavalescas do ano de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Presidente Alves, 08 de fevereiro de 2024.

MILTON JOSÉ DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Rua Messias Tomas de Paiva, 35
Presidente Alves/SP
16670-576

camara@cmpresidentealves.sp.gov.br
www.cmpresidentealves.sp.gov.br

(14) 3587-1247

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE ALVES
"Vereador Sebastião Claviso"
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede férias regulamentares ao Sr. Marcus Vinicius Tomasi Cruz, Secretário Geral."

MILTON JOSÉ DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Sr. Marcus Vinicius Tomasi Cruz, Secretário Geral, 30(trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período de 01/09/2022 à 31/08/2023, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozadas entre os dias 19/02/2024 a 09/03/2024, retornando às suas funções no dia 11/03/2024.

Art. 2º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Presidente Alves, 08 de fevereiro de 2024.

MILTON JOSÉ DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Rua Messias Tomas de Paiva, 35
Presidente Alves/SP
16670-576
camara@cmpresidentealves.sp.gov.br
www.cmpresidentealves.sp.gov.br
(14) 3587-1247

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL: CONTRATO N° 001/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES-SP.** CONTRATADA: **JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA-EPP.** CNPJ: 17.422.902/0001-19. OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, COM ESCOPO DE EFETUAR A GERAÇÃO DE ARQUIVOS XML PARA O ENVIO DO SITE DO SISTEMA AUDESP, FASE I, II E III/TCE-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.01.2024 A 30.01.2024. VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 CC ART. 1°, II, "A", DO DECRETO N° 9.412/2018. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2024. MILTON JOSÉ DE CARVALHO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES.

EXTRATO CONTRATUAL: TERMO ADITIVO 01/2024 - CONTRATO N° 001/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES-SP.** CONTRATADA: **VITÓRIA OLIVEIRA DE JESUS - MEI.** CNPJ: 49.401.695/0001-02. OBJETO: Prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação, de segundas às sextas-feiras, bem como, a prestação de serviço de copa nas sessões ordinárias e extraordinárias e demais reuniões da Câmara Municipal de Presidente Alves - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.02.2024 a 31.01.2025. VALOR GLOBAL: R$ 16.320,72(dezesseis mil trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2023. MILTON JOSÉ DE CARVALHO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES.